



# Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 8886/2024 **REPUBLICAÇÃO**

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2024, e dá outras providências.

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguauçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2339/23 de 22 de dezembro de 2023.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguauçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 535.177,13** (quinhentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e sete reais, e treze centavos), destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.01.04.122.0003.2.008		Manut. Gab. Secret. Municipal de Administração		
3.1.90.94	707	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.000	2.128,23
02.02.04.92.0003.2.006		Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3.1.90.16	667	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0.000	3.544,82
04.03.04.123.0005.2.015		Manutenção do Setor de Tesouraria		
3.1.90.11	092	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0.000	54.129,66
04.04.04.125.0005.2.014		Manutenção da Divisão de Tributação		
3.1.90.11	104	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0.000	11.358,79
05.03.04.124.0007.2.158		Manutenção da Ouvidoria Municipal		
3.3.90.46	132	Auxílio-Alimentação	0.000	1.600,00
12.03.04.122.0003.2.017		Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.1.90.16	553	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0.000	16.558,89
12.03.15.452.0019.2.020		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.1.90.16	581	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0.000	4.005,46
13.01.06.183.0019.2.146		Manut. Div. Segurança e Mobilidade Urbana		
3.1.90.11	610	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0.000	27.164,18
3.1.90.94	612	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.000	12.693,18
09.03.27.812.0030.1.079		Executar Projeto Meu Campinho		
4.4.90.51	489	Obras e Instalações	0.000	40.000,00
<b>Total de Suplementações nessa Fonte</b>				<b>173.183,21</b>
08.02.12.361.0013.2.035		Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb 70%		
3.1.90.16	670	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0.101	33.150,51
<b>Total de Suplementações nessa Fonte</b>				<b>33.150,51</b>
08.02.12.361.0013.2.038		Manut. Ensino Fundamental-Rec. Sal.Educação		
3.3.90.46	701	Auxílio-Alimentação	0.107	159.249,00
<b>Total de Suplementações nessa Fonte</b>				<b>159.249,00</b>
06.04.10.305.0011.2.054		Manut. Setor de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11	247	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	1.494	27.160,97
3.1.90.13	248	Obrigações Patronais	1.494	4.525,12
3.1.90.16	249	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.494	796,18
06.04.10.301.0011.2.063		Programa Agentes Comunitários Saúde - PACS		
3.1.90.11	257	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	1.494	83.918,63
3.1.90.13	258	Obrigações Patronais	1.494	3.100,00
<b>Total de Suplementações nessa Fonte</b>				<b>119.500,90</b>
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.1.90.94	175	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.064	35.620,59
<b>Total de Suplementações nessa Fonte</b>				<b>35.620,59</b>





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Continua suplementando...

06.03.10.301.0011.2.047		Manutenção do Programa de Atenção Básica		
3.3.90.30	167	Material de Consumo	0.499	14.472,92
		<b>Total de Suplementações nessa Fonte</b>		<b>14.472,92</b>

		<b>Total de Suplementações</b>		<b>535.177,13</b>
--	--	--------------------------------	--	-------------------

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.000	Recursos Livres	133.183,21
0.107	Rec. Salário Educação	159.249,00
0.499	Gestão do SUS	14.472,92
	<b>Total de Superávit</b>	<b>306.905,13</b>

II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.000	Recursos Livres	40.000,00
1.064	Assistência Financeira da União	35.620,59
	<b>Total de Excesso</b>	<b>75.620,59</b>

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.365.0013.2.032		Manut. Centros de Educação Infantil - Creche		
3.1.90.11	394	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0.101	33.150,51
		<b>Total de Anulações nessa Fonte</b>		<b>33.150,51</b>

06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.1.90.11	172	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	1.494	119.500,90
		<b>Total de Anulações nessa Fonte</b>		<b>119.500,90</b>

		<b>Total Geral de Anulações</b>		<b>152.651,41</b>
--	--	---------------------------------	--	-------------------

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 23 de abril de 2024.

  
Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

